



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 13 DE MAIO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N° 2270/2020

*Abre Crédito Especial no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2146/2020 de 13/05/2020,

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.1024	Equipamentos veic mat perman Saúde	
0701.10.301.0047.1024.4490520000000.4300	Equipamento e material permanente	R\$.8.916,46
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>R\$.8.916,46</b>

**Art. 2º.** Servirá de recurso para abertura do crédito especial, que trata o art. 1º a redução de verbas nas seguintes dotações:

0701.10.301.0047.1025.4490510000000.4300(30468.9)	Obras e instalações	R\$.8.916,46
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R\$.8.916,46</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**ALESSANDRA THUMS**

Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo